TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

TRIBUNAL DE CONTAS
Fl.
MINAS GERAIS

Expediente n.: 549/ 2022

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

Ref: Processo n. 13041

Em: 14/12/2022

Senhor Diretor,

Cientifico V. S.ª do despacho exarado pelo relator dos autos em epígrafe bem como do relatório técnico de peça 60 para que, querendo, no âmbito de sua competência, formule representação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

AML